MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 77/2016

--------CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de serviços de Técnico Superior de Recursos Humanos, em regime de avença" – Proc. n.º 061/AJD/SA/16, no valor de € 13.200,00. ----------

--------Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: ----------

--------PRIMEIRO OUTORGANTE: Ana Cristina Jorge Gonçalves, solteira, residente na rua principal, n.º 57, Outeiro do Moinho, 3100-816 Vila Cã, Pombal, Cartão de Cidadão número 10120749 2ZY2, válido até vinte de Janeiro de 2017, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente datado de treze de abril de 2016, nos termos do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. ----------

--------SEGUNDO OUTORGANTE: Marta Catarina Neves Lino, na qualidade de Técnica Superior de Recursos Humanos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13428496 8 ZY8, válido até quatro de setembro de 2019, NIF 249409437, residente na Rua Casal da Ferroeira n.º 152, Areias, 2240-100 Ferreira do Zêzere.

--------O PRIMEIRO OUTORGANTE: ----------

--------1- O presente contrato, tem como objeto "a prestação de serviços de Técnico Superior de Recursos Humanos". ----------

--------2- De harmonia com o relatório, datado de nove de setembro de 2016, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de nove do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de serviços de Técnico Superior de Recursos Humanos, em regime de avença" – Proc. nº 061/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de sete de setembro de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato.----------

--------3- A adjudicação é feita pelo valor mensal de mil e cem euros (€ 1.100,00) e pelo valor global de treze mil e duzentos euros (€ 13.200,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; ----------

--------4- O fornecimento/prestação deverá ser executado, pelo período de 12 meses, após outorga do presente contrato; ----------

--------5- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do Caderno de Encargos; ----------

--------6- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; ----------

--------7- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico, e que a despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação genérica da Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezasseis de dezembro de 2015; ----------

--------8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; ----------

--------9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 3348/2016, sendo processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; ----------

--------10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; ----------

--------11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

--------12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária. ----------

--------O SEGUNDO OUTORGANTE: ----------

--------Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. ----------

--------Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho do Presidente da Câmara, datado de nove de setembro de 2016. --------

--------Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com (061/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em cinco de setembro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Ferreira do Zêzere, em vinte seis de agosto de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e Certificado do Registo Criminal com o Código de Autenticação e Acesso: 33d5-b835-1b96-93e11, emitido seis de setembro de 2016 ----------

--------O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo procedimento (061/AJD/SA/16). ----------

Pombal, 15 de setembro de 2016.----------

O Primeiro Outorgante Ana Cristina Jorge Gonçalves

O Segundo Outorgante _____

--------Registado em ficheiro, sob o n.º 77, em 09/09/2016. ----------